Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130 DE 05/06/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AO SR. LUIZ CÉSAR DA SILVA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao **Sr. Luiz César da Silva,** pelo excelente trabalho desenvolvido por 12 anos na Presidência da LIADE (Liga Arcoense de Desportos), lutando por melhorias no esporte arcoense e incentivando os atletas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 05 de junho de 2023.

LAERTE CESÁRIO MATEUS
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 06 de junho de 2023.

Ademar P. Medeiros Presidente da Câmara.

João Paulo Ferreira 1º Secretário.